



Conselho Regional de Administração da Bahia

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Administrativo
Avenida Tancredo Neves, 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402,
Salvador/BA, CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 e Fax: @fax_unidade@ - www.cra-ba.org.br

PROJETO BÁSICO Nº 81/2023/CRA-BA

PROCESSO Nº 476901.001680/2023-70

1. ORGÃO INTERESSADO

Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA-BA.

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PRÉVIO:

Adm. Filipe Santana Lima / Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Materiais de Limpeza de acordo com especificações e quantitativos relacionados abaixo.

4. JUSTIFICATIVA

Atender às necessidades de consumo trimestral interno do CRA-BA.

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ÁGUA SANITARIA	Litro	20
02	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 1 LITRO	Litro	15
03	ÁLCOOL GEL 70%	Litro	5
04	BALDE GIRATÓRIO COMPLETO	Unidade	1
05	BOM AR (FRAGRÂNCIAS DIVERSAS)	Unidade	20
06	BORRIFADOR 500ML	Unidade	8
07	COPO DESCARTÁVEL 200ML	Caixa	3
08	DETERGENTE 500ml (Minuano ou Ypê)	Unidade	10
09	ESPONJA	Unidade	15
10	FLANELA BRANCA	Unidade	6
11	FÓSFOROS LONGOS	Pacote	10
12	LUVAS FORRADAS EM LÁTEX TAMANHO P (ANTIALÉRGICA) VERNIZ	Pares	3
13	MOP ROSCA - REFIL PARA BALDE GIRATÓRIO	Unidade	3
14	NAFTALINA	Pacote	6
15	PANO DE CHÃO	Unidade	4
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	Rolos	256
17	PAPEL TOALHA EM ROLO 20CM X 200M 100% CELULOSE VIRGEM	Fardo	20

18	PAPEL TOALHA INTER FOLHADO TIPO 100% CELULOSE VIRGEM 1000FLS	Fardo	105
19	PASTILHA P/ VASO	Caixa	2
20	DESINFETANTE LIMPADOR PARA VASO SANITÁRIO	Unidade	15
21	SABÃO PO 400G SACHE	Unidade	4
22	SACO PARA LIXO 20 LITROS	Cento	3
23	SACO PARA LIXO 40 LITROS	Cento	7
24	SACO PARA LIXO 60 LITROS	Cento	4
25	SACO PARA LIXO 100 LITROS	Cento	3
26	SACO PARA LIXO 300 LITROS	Cento	3
27	SAPÓLIO CREMESO	Unidade	6
28	LIMPADOR MULTIUSO (LAVANDA)	Unidade	10

6. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. O valor máximo aceitável para aquisição de materiais de limpeza de acordo com especificações e quantitativos relacionados acima, será de **R\$ 5.804,74 (cinco mil oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

7.2. O valor discriminado no item 7.1, resulta de consulta de mercado realizada para aquisição do objeto mencionado, e compõem o preço de referência, considerado valor máximo para contratação, nos termos do que autoriza a Instrução Normativa nº 73/2020 – SG/ME, art. 6º.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Fatura correspondente ao objeto, entregue e aceito pelo CRA-BA e devidamente atestada pelo setor competente, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre os pagamentos a serem realizados, conforme determina a legislação vigente. Só serão pagos os serviços/bens efetivamente solicitados e devidamente prestados/adquiridos. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega dos bens ou prestação de serviços pela a empresa contratada. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos pelo CRA-BA, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços/bens.

Salvador, 03 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

Adm. Filipe Santana Lima
Administrador
CRA-BA Nº 32154



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Santana Lima, Administrador(a)**, em 03/05/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1928846** e o código CRC **1F8D5B65**.

1.

Referência: Processo nº 476901.001680/2023-70

SEI nº 1928846